

PREGAO ELETRÔNICO Nº 027/2023

O **BANPARÁ S/A** leva ao conhecimento de todos os interessados os seguintes esclarecimentos, relativos à licitação em epígrafe:

ESCLARECIMENTO V

QUESTIONAMENTOS:

1. Alusivo a planilha de custos:

a) será solicitado apenas pelo licitante vencedor? Ou deverá ser apresentado por todos?

b) A licitante poderá utilizar seu padrão de planilha de custos? Ou deverá utilizar o padrão do contratante? Caso deva utilizar o padrão do contratante, poderiam nos encaminhar planilha em formato excel?

c) os itens uniformes e epis e transporte, o licitante poderá apenas declarar em sua planilha que irá utilizar os de sua propriedade, isentando a Contratante de tal custo, com fulcro no § 3º, Art. 44, da Lei 8.666/93?

d) os itens variáveis, tais como, licença maternidade/paternidade, faltas legais, aviso prévio, etc, poderá ser aplicado o percentual de provisão de acordo com a experiência/estratégia/peculiaridade da empresa? ou a administração tem algum percentual mínimo para aferir como exequível a planilha de custos?

e) qual salário base e benefícios deverá ser utilizado? Qual sindicato deverá ser utilizado?

Segundo o acórdão nº 2.601/20 do Plenário do TCU, é imprópria a “exigência de que as propostas indiquem os sindicatos, acordos coletivos, convenções coletivas ou sentenças normativas que regem as categorias profissionais que executarão o serviço, em vez de considerar o enquadramento pela atividade econômica preponderante do empregador”

2. Os documentos de credenciamento, habilitação e proposta poderão ser assinados de forma digital conforme determina a Lei 2200-2 (planalto.gov.br) ?

3. Quais materiais deverão ser fornecidos?

3.1 Quais insumos deverão ser fornecidos?

3.2 Quais equipamentos deverão ser fornecidos?

3.3 Quais uniformes e EPIs deverão ser fornecidos?

4. O objeto já vem sendo executado por alguma empresa? Qual empresa? Poderá ser aproveitado a mesma mão de obra?

5. qual alíquota de ISS para o objeto?

6. qual tarifa transporte público do município?

7. Para atendimento do edital, atestado de execução de serviço de característica semelhante ao objeto, entende-se como comprovação de habilidade da licitante em gestão de mão de obra com fulcro no ACÓRDÃO 553/2016 do PLENÁRIO, correto? Abaixo acórdão.

“1.7.1. nos certames para contratar serviços terceirizados, em regra, os atestados de capacidade técnica devem comprovar a habilidade da licitante em gestão de mão de obra, e não a aptidão relativa à atividade a ser contratada”

Conforme Súmula nº30 – TCE-SP, em procedimento licitatório, para aferição da capacitação técnica poderão ser exigidos atestados de execução de obras e/ou serviços de forma genérica, vedado o estabelecimento de apresentação de prova de experiência anterior em atividade específica, como realização de rodovias, edificação de presídios, de escolas, de hospitais, e outros itens”

9. deverá ser provisionado insalubridade? Qual grau?

10. Considerando que os dias úteis do mês podem variar de 18 a 22 dias, conforme feriados, pontos facultativos e folgas, a empresa poderá utilizar média de 20 dias úteis pra calcular provisão de alimentação e transporte?

11. lance será por valor unitário? Mensal? Ou anual?

12. lance será por item ou para todos os itens?

13. Qual quantidade de mão de obra por cargo?

14. Qual horário de trabalho diário, semanal e mensal por cargo?

15. o intervalo para almoço deverá ser indenizado ou será usufruído?

RESPOSTAS:

1.

a) Conforme previsto no adendo I, a planilha de preços compõe a apresentação da proposta de preço;

b) A planilha de preço, deve ser a padrão da IN 005/2017.

A planilha poderá ser objetiva no link: INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 5, DE 26 DE MAIO DE 2017 (Atualizada) (comprasgovernamentais.gov.br)

c) Cada categoria prevê um padrão de uniforme solicitado pelo Banpará. Logo, a empresa vencedora deverá fornecer os uniformes no padrão solicitado pelo Edital. Atentar que no processo de formação de empresa a empresa deverá apresentar planilha de custos para uniforme e incluir esse valor na planilha de formação de preços.

Ver os adendos:

ADENDO IV – MODELO DE PLANILHA DE FORMAÇÃO DE PREÇO – PARA CADA ITEM DA LICITAÇÃO □ Módulo 5 – insumos diversos – A uniformes

ADENDO II-C PLANILHA DE DESCRIÇÃO QUANTITATIVO DE UNIFORME (SERVENTE)

ADENDO II-D PLANILHA DE DESCRIÇÃO E QUANTITATIVO DE UNIFORME (ENCARREGADO DE SERVIÇOS GERAIS E SUPERVISOR DE LIMPEZA)

ADENDO II-E PLANILHA DE DESCRIÇÃO E QUANTITATIVO DE UNIFORME (JARDINEIRO)

ADENDO II-F PLANILHA DE DESCRIÇÃO E QUANTITATIVO DE UNIFORME (RECEPCIONISTA)

ADENDO II-G PLANILHA DE DESCRIÇÃO E QUANTITATIVO DE UNIFORME (MOTORISTA)

d) Sim, a empresa poderá utilizar o padrão dos estudos técnicos realizados. OS Itens com percentuais fixos, já estão previstos na planilha.

e) Utilizar o salário previsto na CCT para cada categoria prevista do Edital.

2. As PARTES expressamente anuem, autorizam, aceitam e reconhecem que todos os documentos pertinentes ao Contrato, inclusive o próprio instrumento contratual e seus aditivos, todas as páginas de assinatura e eventuais anexos, podem ser assinados digitalmente com as respectivas assinaturas mediante certificados eletrônicos, com autenticidade reconhecida pelo certificado digital ICP-Brasil, e enviados entre as partes por meio eletrônico nos termos do art. 10, 2º da MP nº 2.220-2.

3. Sim, para cada categoria está sendo solicitado materiais específicos para os serviços que serão executados. Verificar os itens do Termo de Referência vinculado ao Edital:

ADENDO II – DESCRIÇÃO E QUANTITATIVO DE MATERIAIS

ADENDO II-A PLANILHA DE DESCRIÇÃO E QUANTITATIVO DE EQUIPAMENTOS LIMPEZA E CONSERVAÇÃO NA IMPLANTAÇÃO PLANILHA DE DESCRIÇÃO E QUANTITATIVO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (SERVENTE)

5. DOS MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E UNIFORMES.

3.1. Favor especificar o que seriam insumos.

3.2. Verificar os itens do Termo de Referência vinculado ao Edital:

ADENDO II – DESCRIÇÃO E QUANTITATIVO DE MATERIAIS

ADENDO II-A PLANILHA DE DESCRIÇÃO E QUANTITATIVO DE EQUIPAMENTOS LIMPEZA E CONSERVAÇÃO NA IMPLANTAÇÃO

PLANILHA DE DESCRIÇÃO E QUANTITATIVO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (SERVENTE)

5. DOS MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E UNIFORMES;

3.3. Verificar os itens do Termo de Referência vinculado ao Edital:

ADENDO II – DESCRIÇÃO E QUANTITATIVO DE MATERIAIS

ADENDO II-A PLANILHA DE DESCRIÇÃO E QUANTITATIVO DE EQUIPAMENTOS LIMPEZA E CONSERVAÇÃO NA IMPLANTAÇÃO

PLANILHA DE DESCRIÇÃO E QUANTITATIVO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (SERVENTE)

5. DOS MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E UNIFORMES

4. Os contratos vigentes do Banpará estão disponíveis no Portal da Transparência, no qual destaca-se:

<https://www.banpara.b.br/contratos-e-notas-de-empenho/?ufprt=E5C8ACECCDB51204E0CAF46089356E46794CAD276FCE8729E0F476AE071D2B0AE6CB146B829FCFC1E31BBB6FCC5C42BE7C2AE70CD56422EE7265006B7B67DB4316FB01CAC5CFF93F18035FFCE6686EDDF2F0DD5D5FD15572E909985E23D78C2D14F21C96FF6EFCBDD1A262F49F025F6AF8A6DA59DC1DD65AF778B1558ABDBCAF6A6A4941283E9515C996A332BB24F588F6BEA9D74FD224B893732B62FA8D44DDCB4534A70E42B3F6B305F87B7B33F2DE51E78220B106AC60E10EA7691ABD12367D69B9BD2B47DA7D6DD5B61E70D35AF6034A61ADB90595E2BBAA2E9922E969F92138D15199965DAF6E78FA52C6348F4>

Recepcionistas:

<https://www.banpara.b.br/contratos-e-notas-de-empenho/?ufprt=5FA920668CAFC2CDD3DE489B93F4CAC27672535C90AB5621F13A4CCA9EA26CF20329D9117DB4B730B3725B5E7D6F59B026079CC7C0CAC9727A43D55570DA1165C834E6DDA53ACDAC4FFD0334C14DFA7FBAF175573B4831CCD8B4BF3E39D5B9DDE1A87250BB8F6F6728B798E47742088BD8264893EA548F158B2B4ACA861AAE42A1BA166D0DC388438184C63C4FAC8AC801CAA7CC560983C49113767410A4A66F088FB3FFF75905333B9C0EE152677A3F2271F557DB536F19C2099E85E6F8FDCD53D026CF5CAD591B4040FA7FE09A9FC72E626C8CED7186114AD95E6DA57F11B67F24BB5A027CFFF317C8CB0E08C41528>

Motoristas:

<https://www.banpara.b.br/contratos-e-notas-de-empenho/?ufprt=866C7F7A87E7B5CE25D609E0C37A9FB4648E43037C4AAE3F51DE0BD0E8A57E7474CFB08E0BC136F603C49F18D22C3AEBA89B349A84EE6D4C7EE430528FFDC175A12F1D0B148FE0AC69DD3EFC374A46D1F50D29F9BA498437A62B3B701AAD664241BDFCAC83A251D580997D8DD5C28F23C13C1001EEBA4B2E51A00C0D1C372D279458D19B1FB29DFEB7F1BF649D580F5AA93A8879DF10782226E75992C3A76C82452FDB4C97E178836C354CB7EFC396C9A53682D442391CC1878599EDBF108128C5B6975A16E8FBD373F64005A77296109147C0AA668C3310982BDDA456B9FFFCB636BD5BD33E34172DC47D336E74C29>

5. A empresa deverá apresentar planilha de preço para cada um dos 144 municípios no caso de serviço de limpeza e conservação, pois há mudança de ISS entre os municípios.

Para o serviço de recepcionista e motorista que serão postos de Belém, apresentar e considerar o ISS de Belém.

6. Os serviços contratados poderão ser realizados nos 144 municípios do Estado do Pará, conforme especificado para cada função no item 03 do Termo de Referência. A lista de Unidades para prestação dos serviços, está disponível no item 3.3. DOS LOCAIS DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E HIGIENIZAÇÃO.

7. Verificar o previsto no Termo de referência, item 12. REQUISITOS DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA - 12.1. Constitui requisitos de qualificação técnica.

8. pulou essa numeração, não tem questionamento.

9. Esse estudo é de atribuição da contratada por esse motivo foi previsto no Edital a possibilidade de realização de vistoria. Atualmente, para os postos implantados, não há ocorrência de adicional,

contudo a empresa contratada poderá analisar os postos e os serviços a serem executados e verificar a necessidade do adicional.

**10. Conforme previsto no ADENDO IV – MODELO DE PLANILHA DE FORMAÇÃO DE PREÇO – PARA CADA ITEM DA LICITAÇÃO
INSTRUÇÕES PARA PREENCHIMENTO DA PLANILHA**

(5) Para o cálculo dos insumos “vale-transporte” e “vale-refeição”, levou-se em consideração a jornada de trabalho de segunda a sexta-feira e a média 22 (vinte e dois) dias úteis.

11. Anual.

12. A Licitação está sendo realizada para adjudicação Global, conforme previsto 11. DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO E ADJUDICAÇÃO - 11.1. Será utilizado como CRITÉRIO DE JULGAMENTO o “Menor Preço” e a ADJUDICAÇÃO será GLOBAL.

Logo o lance deverá ser para todos os itens.

13. Verificar o quantitativo para cada categoria previsto no Termo de referência 3. DA CARACTERIZAÇÃO DOS SERVIÇOS e ADENDO I – MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS
Conservação e Limpeza: 02 supervisores de limpeza, 09 encarregados de serviços gerais e 274 serventes.

Jardinagem: 02 postos por demanda

Recepcionista: 08 postos

Motorista? 10 postos

14. Verificar para cada categoria conforme previsto no Termo de referência 3. DA CARACTERIZAÇÃO DOS SERVIÇOS.

15. Usufruído.

Belém-PA, 03/04/2024.

Marina Furtado

Pregoeira

